Ata da 20ª (vigésima) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 052, 053 e 054/2025 e Ofício Gab. 402/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Relatórios mensais de atendimentos, ações ajuizadas, entre outras atividades realizadas pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ referente aos períodos de dezembro/2024 e de janeiro, fevereiro, março, abril e maio/2025. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 081/2025**, de autoria do Poder Executivo, que tramita em *Regime de Urgência* e autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 341.550,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para fins de cumprimento do Convênio 1271000113/2025, conforme informado pela Secretaria Municipal de Cultura na CI 35/2025, e que tem como objeto o evento "Cantando a Vida", o qual será realizado dia 27/07/2025; **Projeto de Lei nº 082/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito especial no valor R$3.088.570,11 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Saúde, conforme Ofício 151/2025 e documentos anexos; **Projeto de Lei nº 083/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º,

III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e da própria Casa das Leis Municipais, anexos à proposição. Oportunamente, o Presidente Flávio Martins registrou a presença dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi Sr. José Welington da Silva – Presidente e Sr. Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente e do Sr. Nelson Valério Barbosa – Assessor de Comunicação. Agradeceu ainda a presença de membros do Rotary Formiga, do Sindicato Rural de Formiga e da ASADEF. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Suscitando *Pela Ordem,* o Vereador Thiago Pinheiro solicitou a inversão da pauta, de forma que o Projeto de Lei nº 035/2025, fosse apreciado tão logo finalizada a votação do veto ao Projeto de Lei nº 034/2025. Em resposta, o Presidente Flávio Martins salientou que encaminharia o Projeto de Lei nº 035/2025 à apreciação, após votação dos Vetos aos Projetos de Lei nº 034 e 040/2025 e do Projeto de Lei nº 081/2025, que tramitava em *regime de urgência.* Destarte, foram encaminhados à primeira e única discussão e votação os seguintes vetos à proposição de lei: **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que dispõe sobre a publicação das emendas parlamentares no site oficial da Prefeitura de Formiga-MG e dá outras providências. A análise do mencionado veto se deu por Comissão Especial, constituída pelo Vereador Cid Corrêa (Presidente), Vereador Thiago Pinheiro (Relator) e Vereador Piruca (Membro), que exarou parecer pela *rejeição* do veto. Submetido ao plenário, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 034/2025 foi rejeitado por unanimidade dos vereadores presentes; **Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025**, de autoria dos Vereadores Flávio Martins, Daniel Rodrigues, Jaci da Rua Nova e Wolkmar Menezes, que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento, no âmbito do município de Formiga. A análise do mencionado veto se deu por Comissão Especial, constituída pela Vereadora Joice Alvarenga (Presidente), Vereadora Osânia Silva (Relatora) e Vereador Luciano do Gás (Membro), que exarou parecer pela *rejeição* do veto. Submetido ao plenário, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 040/2025 foi rejeitado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, foi submetido à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 081/2025**, tramitando em *Regime de Urgência* e de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 341.550,00 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados para fins de cumprimento do Convênio 1271000113/2025, conforme informado pela Secretaria Municipal de Cultura na CI 35/2025, e que tem como objeto o evento "Cantando a Vida", o qual será realizado dia 27/07/2025, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Uma vez aprovada por unanimidade do plenário a solicitação anterior do Vereador Thiago Pinheiro, foi

encaminhado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 035/2025**, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, que regulamenta e estabelece normas gerais para a realização de rodeios de animais no âmbito deste Município e reconhece o rodeio em cavalos na modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do Município de Formiga/MG e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por *oito votos favoráveis* manifestado pelos Vereadores Cid Corrêa, Daniel Rodrigues, Piruca, Jaci da Rua Nova, Luciano do Gás, Osânia Silva, Piruca, Thiago Pinheiro e Wolkmar Menezes, em contraponto ao *único voto contrário* exarado pela Vereadora Joice Alvarenga. Na sequência foram ainda encaminhadas à votação as **Emendas Modificativa nº 01** e **nº 02** ao Projeto de Lei nº 035/2025, ambas de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, sendo as proposições acessórias também aprovadas por *oito votos favoráveis* manifestado pelos Vereadores Cid Corrêa, Daniel Rodrigues, Piruca, Jaci da Rua Nova, Luciano do Gás, Osânia Silva, Piruca, Thiago Pinheiro e Wolkmar Menezes, em contraponto ao *único voto contrário* exarado pela Vereadora Joice Alvarenga. Em seguida, foi apreciado em primeira discussão e votação e em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 030/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que cria a Política Pública Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Formiga-MG e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência foi ainda encaminhada à votação a **Emenda Aditiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 030/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, sendo a proposição acessória também aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa. Oportunamente, o Presidente Flávio Martins convidou para adentrar ao plenário os vereadores e servidor da Câmara Municipal de Piumhi, que juntamente aos edis desta Casa Legislativa, posaram para registro fotográfico. Retomando a votação das matérias, foram apreciados em primeira discussão e votação e em segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 061/2025**, de autoria do Vereador Luciano do Gás, que dispõe sobre o parcelamento das dívidas de contas de água atrasadas quando houver corte no fornecimento, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa. Na sequência foram ainda encaminhadas à votação as **Emendas Aditiva nº 01**, **Supressiva nº 01** e **Modificativa/Aditiva nº 01** ao Projeto de Lei nº 061/2025, a primeira de autoria do Vereador Daniel Rodrigues e as derradeiras da Vereadora Joice Alvarenga, sendo as três proposições acessórias também aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa durante a votação das Emenda Aditiva nº 01 e Supressiva nº 01 e do Vereador Thiago Pinheiro na votação da Emenda Modificativa/Aditiva nº 01; **Projeto de Lei nº 072/2025**, de autoria dos Vereadores Cid Corrêa e Luciano do Gás, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e dedetização periódica dos cemitérios públicos municipais para controle de infestação de insetos e animais peçonhentos e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Registre-se que em meio à segunda discussão do Projeto de Lei nº 072/2025, o Presidente Flávio Martins prorrogou o prazo de duração da sessão

pelo tempo necessário para a finalização dos trabalhos. Prosseguindo, foi apreciado em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 076/2025**, de autoria da Vereadora Osânia Silva, que altera a Lei nº 6.363, de 21 de maio de 2025, a qual denomina Rua Kênia Cristine de Oliveira Castro, visando corrigir equívoco em face do nome do bairro Jardim Primavera, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; e ainda em primeira discussão e votação e em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 078/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 6.367, de 22 de maio de 2025, a qual autoriza abertura de crédito especial no valor de R$71.550,27 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), visando corrigir erros materiais no quadro constante do art. 1º da norma, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Por derradeiro, foi submetido à primeira e única discussão e votação o **Projeto de Resolução nº 004/2025**, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Flávio Martins – Presidente, Luciano do Gás – Vice-Presidente, Osânia Silva – Primeira Secretária e Cid Corrêa – Segundo Secretário, que regulamenta a Lei nº 6.370, de 23 de maio de 2025, a qual autoriza a contratação de Plano de Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Formiga, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Avançando os trabalhos, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, foram aprovados pelos edis presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Wolkmar Menezes, Flávio Martins, Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Cid Corrêa, Piruca e Thiago Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e três de junho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT

Câmara Municipal de Formiga